



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 043/2017-CI/CCA

CERTIDÃO

Aprova o Evento de Extensão: **15 Anos do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da UEM.**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 13/09/2017.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Considerando o contido no **Processo nº 7032/2017-PRO**;
considerando as Resoluções nºs 079/2005 e 297/2009-CAD;
considerando o disposto nos incisos X e XVIII do Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 06 de setembro de 2017;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Evento de Extensão: **15 Anos do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da UEM**, do Departamento de Agronomia da Universidade Estadual de Maringá, com atividades previstas no período de 21/08/17 a 24/11/17.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de setembro de 2017.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/09/2017. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)